

Projecto de Saúde Bandim

Apartado 861, 1004 Bissau Cedex

Guinea Bissau

Tlf. +245-966604119/955900303



BANDIM

E-mail: c.martins@bandim.org

p.aaby@bandim.org

a.rodrigues@bandim.org

**POLÍTICA DE AMBIENTE DE TRABALHO DIGNO E PREVENÇÃO DA
ESCRAVATURA MODERNA E DO TRÁFICO DE PESSOAS**

PROJECTO DE SAÚDE BANDIM

Julho de 2026

Índice

ÍNDICE

Preâmbulo Institucional	3
1. Declaração de Política e Ambiente de Trabalho.....	4
2. Responsabilidade pela Política	5
3. Conformidade e Denúncia	5
4. Comunicação e Sensibilização	6
5. Violações da Política	6
6. Diretrizes Complementares sobre o Ambiente de Trabalho.....	6
Responsabilidade das Chefias e Coordenações	8
Proteção da Saúde Ocupacional e Segurança	8
COMPROMISSO	9
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	9



BANDIM

E-mail: c.martins@bandim.org

p.aaby@bandim.org

a.rodrigues@bandim.org

Preâmbulo Institucional

O Projecto Saúde Bandim (PSB), no cumprimento da sua missão de produzir conhecimento científico e gerar impacto social na área da saúde pública, assume o compromisso inequívoco de proteger, respeitar e valorizar as pessoas que integram e colaboram com a organização. A dignidade humana, a liberdade individual, a equidade e o respeito mútuo constituem os pilares fundamentais que orientam todas as suas relações laborais, projetos e parcerias estratégicas.

A presente Política de Ambiente de Trabalho e Prevenção da Escravidão Moderna e do Tráfico de Pessoas formaliza o enquadramento ético e legal adotado pelo PSB, consagrando o princípio da tolerância zero relativamente a qualquer forma de exploração laboral, trabalho forçado, servidão, tráfico de pessoas ou outras práticas que atentem contra os direitos humanos, tanto no âmbito interno da organização como ao longo da sua cadeia de fornecedores e parceiros.

Este documento estabelece ainda os padrões de conduta destinados a assegurar um ambiente de trabalho digno, saudável, seguro e inclusivo. O PSB rejeita categoricamente qualquer forma de assédio, abuso de poder ou discriminação, promovendo um clima organizacional baseado no diálogo construtivo, na responsabilidade e no respeito rigoroso pelos direitos laborais e humanos.

Por meio desta Política, o PSB alinha a sua atuação com as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, com os princípios internacionais de direitos humanos e com a legislação vigente na República da Guiné-Bissau, reafirmando perante colaboradores, beneficiários, parceiros e doadores nacionais e internacionais o seu dever institucional de garantir que toda atividade realizada em seu nome seja livre, justa e humanamente dignificante.

1. Declaração de Política e Ambiente de Trabalho

A escravatura moderna constitui uma grave violação dos direitos humanos e um crime punível nos termos do direito internacional e da legislação aplicável. Inclui, entre outras práticas, a servidão, o trabalho forçado ou compulsório e o tráfico de pessoas, caracterizando-se pela privação da liberdade individual para fins de exploração pessoal, laboral ou comercial.

O tráfico de pessoas compreende o recrutamento, transporte, acolhimento ou retenção de indivíduos mediante coação, ameaça, violência, abuso de vulnerabilidade ou engano, com o objetivo de exploração laboral, sexual ou de outra natureza.

O Projecto Saúde Bandim (PSB) adota o princípio de tolerância zero relativamente a qualquer forma de escravatura moderna ou tráfico de pessoas, comprometendo-se a prevenir, identificar e responder a tais práticas no âmbito das suas atividades e na sua cadeia de valor.

Normas do Ambiente de Trabalho

Para garantir a prevenção destas práticas e a promoção de um ambiente profissional digno, o PSB assegura e exige o cumprimento dos seguintes padrões em todas as suas instalações e projetos:

- **Trabalho Digno e Voluntário:** É estritamente proibida a retenção de documentos de identificação ou a imposição de barreiras que limitem a liberdade de circulação ou de demissão dos trabalhadores.
- **Ambiente Saudável e Seguro:** O PSB compromete-se a fornecer instalações adequadas que garantam a saúde, higiene, ergonomia e segurança ocupacional de todas as equipas.
- **Proibição de Assédio e Discriminação:** É expressamente interdita qualquer conduta de assédio moral ou sexual, abuso de autoridade, intimidação ou discriminação baseada em género, etnia, religião, idade ou qualquer outra característica pessoal.

- **Horários e Remuneração Justa:** A organização garante o respeito escrupuloso pelos limites legais da jornada de trabalho, períodos de descanso e pagamento pontual de salários justos e conformes à legislação em vigor.

Esta política aplica-se a todos os funcionários, membros do Conselho de Administração, diretores, trabalhadores temporários, voluntários, estagiários, consultores, fornecedores e parceiros comerciais do PSB. Este documento constitui uma diretriz institucional autónoma, não integrando diretamente o contrato de trabalho individual, e poderá ser revisto periodicamente.

2. Responsabilidade pela Política

- **Conselho de Administração:** Detém a responsabilidade final por garantir que esta política cumpre os requisitos legais e éticos da organização.
- **Diretor:** Responsável direto pela implementação prática, monitorização da eficácia dos controlos internos e esclarecimento de dúvidas estruturais.
- **Direção e Coordenação de Equipas:** Encarregues de assegurar que as suas equipas compreendem a política, participam nas formações e mantêm um ambiente de trabalho seguro e livre de abusos.
- **Colaboradores:** Incentivados a sugerir melhorias contínuas aos procedimentos formais da organização.

3. Conformidade e Denúncia

A identificação, prevenção e denúncia de indícios de escravatura moderna, exploração laboral ou degradação do ambiente de trabalho são deveres de todos os que atuam em nome do PSB.

- **Canais Oficiais:** Qualquer violação, conflito de interesses, suspeita ou situação de tratamento prejudicial no trabalho deve ser reportada de imediato através do Canal de Denúncias do PSB.

- **Esclarecimento de Dúvidas:** Perante incertezas sobre as condições laborais vigentes ou sobre a conformidade de uma prática específica, o colaborador deve contactar diretamente o Diretor ou os gestores do Canal de Denúncias.
- **Proteção do Denunciante:** O PSB garante a confidencialidade e a proteção absoluta contra retaliações, sanções disciplinares ou despedimento a qualquer indivíduo que apresente uma denúncia ou preocupação legítima de boa-fé.

4. Comunicação e Sensibilização

A formação e a sensibilização para os direitos laborais e o combate à escravatura moderna integram o processo obrigatório de integração de novos colaboradores. O PSB ministrará ações regulares de atualização de conhecimentos. O compromisso institucional com estas causas será formalmente comunicado a todos os parceiros e fornecedores no ato de celebração do contrato e reforçado de forma contínua durante a relação.

5. Violações da Política

O incumprimento dos termos desta política constitui infração grave. Qualquer colaborador ou prestador de serviços que viole as diretrizes de proteção do ambiente de trabalho e de proibição da escravatura moderna ficará sujeito a medidas disciplinares severas, que incluirão o despedimento por justa causa e a rescisão imediata dos contratos vigentes, sem prejuízo do respetivo encaminhamento judicial para efeitos de responsabilidade criminal.

6. Diretrizes Complementares sobre o Ambiente de Trabalho

Promoção do Bem-Estar e Clima Organizacional

O PSB reconhece que um ambiente de trabalho saudável é fundamental para a excelência na investigação científica e para a satisfação das suas equipas. A organização assume o compromisso de promover ativamente a saúde mental, o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal e o desenvolvimento contínuo de todos os colaboradores.

Princípios de Conduta Profissional Diária

Para além do cumprimento estrito das obrigações contratuais, o dia a dia no PSB deve reger-se pelos seguintes padrões:

- **Comunicação Construtiva:** Toda a comunicação, quer seja presencial, por correio eletrónico ou através de plataformas digitais, deve ser profissional, respeitosa e orientada para a resolução de problemas.
- **Gestão de Conflitos:** Divergências de opinião profissionais são legítimas e devem ser tratadas de forma aberta, construtiva e pacífica. O diálogo institucional é o único meio aceite para a resolução de diferendos.
- **Valorização do Mérito e Equidade:** Os processos de avaliação, progressão e atribuição de responsabilidades baseiam-se estritamente no mérito, na competência e na conformidade ética, sendo vedado qualquer tipo de favoritismo ou arbitrariedade.

Tipificação de Práticas Inaceitáveis

Para que não subsistam dúvidas sobre as fronteiras da conduta profissional, são definidas as seguintes condutas como estritamente proibidas e passíveis de sanções disciplinares graves:

- **Assédio Moral (*Mobbing*):** Comportamentos indesejados, repetitivos e sistemáticos que tenham por objetivo ou efeito a humilhação, isolamento ou desestabilização psicológica do colaborador.
- **Assédio Sexual:** Qualquer comportamento indesejado de natureza sexual, sob a forma verbal, não-verbal ou física, com o objetivo ou efeito de perturbar a dignidade da pessoa ou criar um ambiente intimidatório.
- **Abuso de Poder:** A utilização do cargo, hierarquia ou funções para intimidar, constranger, prejudicar ou obter vantagens pessoais à custa de subordinados ou colegas de equipa.
- **Micro agressões e Clima Hostil:** O uso de linguagem ofensiva, piadas de teor discriminatório, comentários sarcásticos recorrentes ou atitudes que perpetuem estereótipos de género, raça, etnia ou orientação sexual.

Responsabilidade das Chefias e Coordenações

Quem desempenha funções de liderança, direção ou coordenação no PSB tem a responsabilidade acrescida de:

- Atuar como modelo de integridade e urbanidade no trato diário.
- Monitorizar de forma proativa o clima de trabalho das suas equipas.
- Intervir de imediato e reportar formalmente aos canais competentes sempre que detete ou receba relatos de condutas inaceitáveis.

Proteção da Saúde Ocupacional e Segurança

O ambiente de trabalho seguro abrange também o aspeto físico. O PSB garante e exige o cumprimento de:

- Manutenção de postos de trabalho ergonómicos, iluminados e ventilados de forma adequada.
- Proibição do consumo de substâncias psicotrópicas ou bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho ou nas instalações da organização.
- Respeito absoluto pelas normas de segurança biológica e médica nas atividades de campo e de recolha de dados.



BANDIM

E-mail: c.martins@bandim.org
p.aaby@bandim.org
a.rodrigues@bandim.org

COMPROMISSO

É responsabilidade de todos os que colaboram com o Projeto Saúde de Bandim (PSB), independentemente do seu envolvimento direto ou indireto, económico ou social, em âmbito nacional e internacional, em todos os níveis hierárquicos, promover esforços para adquirir conhecimento do conteúdo desta política.

Para tanto, é compromisso de todos participar de toda e qualquer capacitação ou divulgação de informações desta Política, bem como às demais providências adotadas pelo PSB.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

A presente Política entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à sua divulgação oficial a todos os funcionários, colaboradores e membros da direção do PSB, passando a ter aplicação obrigatória e integral em todas as instalações e níveis da instituição.

Este documento será revisto periodicamente pela Direção do PSB, ou outro órgão competente designado, a fim de assegurar sua atualidade, eficácia e alinhamento com as normas legais, éticas e operacionais em vigor. Quaisquer alterações ou atualizações deverão ser devidamente comunicadas a todos os membros da instituição, parceiros e colaboradores e passarão a vigorar após sua aprovação e divulgação formal.

Bissau, 16 de Julho de 2026



Dr. Cesário Lourenço Martins

Diretor do PSB